



Mensagem de Encaminhamento

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

SIRVO-ME do presente para apresentar a colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo, deliberação e aprovação, Projeto de Lei nº 02/2024 que “ autorizada a doar à Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI, bens permanentes constantes no Anexo I e a realizar obras de construção/ampliação e melhoramento em imóvel de propriedade da PRECAVI conforme Anexo II que integram o presente Projeto de Lei”.

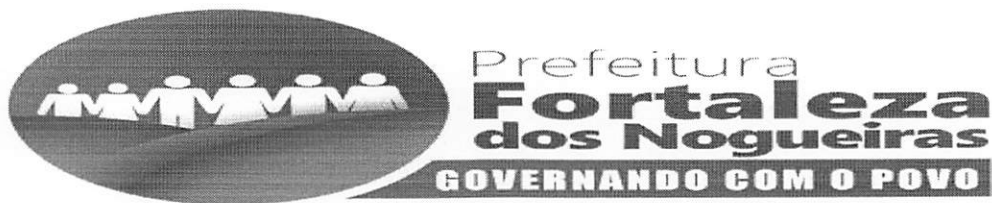
Os recursos para custear a aquisição dos bens do Anexo I e as obras do Anexo II serão oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202034630002 (Deputado Federal Gastão Vieira) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser aplicado conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 210410720200001 (sigtv) e Emenda Parlamentar Nº 202341390003 (Transferência Especial – Senadora Eliziane Gama) no valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos quarenta e cinco mil reais) ambas repassadas ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA com indicação de destinação para beneficiar diretamente a Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI.

O presente Projeto de Lei visa receber autorização legislativa para doar bens permanentes e executar obras de construção/ampliação e melhoramento em imóvel de propriedade da PRECAVI conforme Anexo II que integram o presente Projeto de Lei, entidade sem fins lucrativos.

Como resta estabelecido no artigo 1º do Projeto de Lei os recursos a serem utilizados para aquisição e obras são oriundos de Emendas Parlamentares transferidas diretamente do Município Fortaleza dos Nogueiras/MA, entretanto, a pedido da Presidente do PRECAVI, Irmã NILSI CLAUDETE DE CARVALHO, para melhoria da Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Os desafios da PRECAVI são grandes e a intenção além de nobre é de grande interesse social, razão pela qual o Poder Executivo pretende colaborar para o sucesso do empreendimento.

Consta da Constituição Federal que são direitos sociais a educação, o trabalho e o lazer, e o Município quer ser parceiro na realização desta importante obra que renderá bons frutos para toda a comunidade de Fortaleza dos Nogueiras.

Por conta do imenso interesse público, para a presente doação, o Executivo Municipal realizará os procedimentos licitatórios para seleção das melhores propostas tanto de aquisição dos bens permanentes quanto pela execução das obras indicados pela própria Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI.

Sendo assim, antecipo meus cumprimentos, na certeza de que os nobres Parlamentares possam deliberar favoravelmente, pela aprovação deste projeto, com a maior brevidade possível.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Edis, na expectativa de que o projeto de lei em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de março de 2024.

Atenciosas Saudações,

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391
Assinado de forma digital por LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391
Dados: 2024.03.21 15:54:47 -03'00'

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Projeto de Lei N° 02/2024, de 21 de março de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a doar, Bens Permanentes e a realizar Obras de Ampliação em Imóvel de propriedade da PRECAVI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar N° 202034630002 (Deputado Federal Gastão Vieira) e Emenda Parlamentar N° 202341390003 (TE – Senadora Eliziane Gama) repassados ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

O Prefeito do Município de Fortaleza dos Nogueiras,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Francisco Bonaiti nº 05, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.114.022/0001-08, Bens Permanentes constantes no Anexo I e a realizar obras de construção/ampliação e melhoramento em imóvel de propriedade da PRECAVI conforme Anexo II, da presente Lei.

§ 1º Os recursos para custear a aquisição dos bens do Anexo I e as obras do Anexo II serão oriundos de Emenda Parlamentar N° 202034630002 (Deputado Federal Gastão Viera) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser aplicado conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 210410720200001 (sigtv) e Emenda Parlamentar N° 202341390003 (Transferência Especial – Senadora Eliziane Gama) no valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos quarenta e cinco mil reais) ambas repassadas ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA com indicação de destinação para beneficiar diretamente a Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI.

§ 2º A transferência definitiva dos bens permanentes a Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI, será formalizada através de um “Termo de Doação”, constante do Anexo III, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, N° 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Art. 2º A partir da vigência desta Lei, e do respectivo Termo de Doação para a Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI, a mesma fluirá plenamente do uso dos bens, e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre os bens doados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes ao bem relacionado nesta Lei, tão logo for assinado o Termo de Doação entre o Doador o Donatário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de março de 2024.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391
Assinado de forma digital por LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391
Dados: 2024.03.21 15:55:19 -03'00'


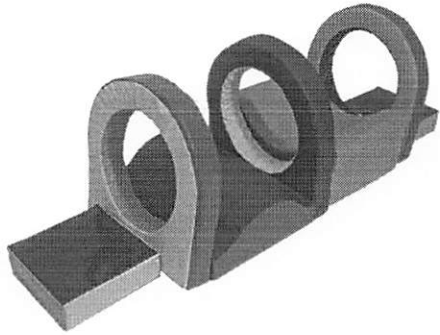
LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO I – BENS PERMANENTES

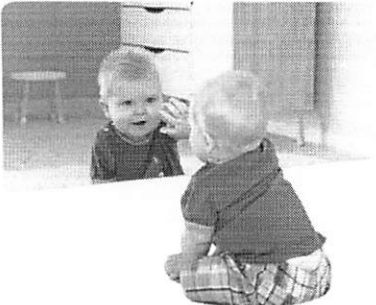



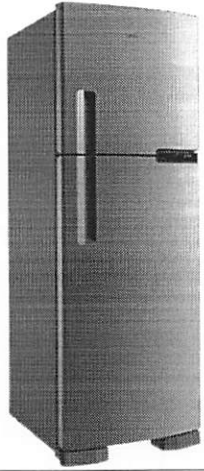

PRODUTO	DESCRIÇÃO	FOTO ILUSTRATIVA
50 camas para bebês da Creche.	DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.). SUPORTA ATÉ 60KG CORES DIVERSAS	
02 Cercadinho Piscina	<p>Modelo escorregador 3 degraus. Cor Vermelha Comprimento x Largura x Altura 1.5mx0.3x o.89m.</p> <p>Principais Benefícios do Playground</p> <p>Aqua Spring Freso Playground desenvolvido para uso intenso e coletivo; Multifuncional: atende diferentes públicos como escolas, condomínios e áreas de lazer, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico.</p>	
01 Playground infantil de plástico	<p>O Playground Aqua Spring contém **Playground com nova estrutura</p> <p>1 Módulo alto com plataforma com textura antiderrapante e drenos para evitar acúmulo de água;</p> <p>1 Módulo baixo em formato Hexagonal sem plataforma;</p> <p>1 Rampa de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 01 criança por vez (segurança);</p> <p>1 Escorregador curvo com poste de sustentação, contendo rosca no poste e na rampa, para fixação segura;</p> <p>1 Escorregador pequeno;</p> <p>1 Escada entre níveis com 2 corrimãos e 4 degraus, totalmente de plástico;</p> <p>2 degraus no módulo pequeno, para acesso ao escorregador e para a escada entre níveis;</p> <p>1 Protetor com peça em formato de timão instalada no módulo alto;</p> <p>4 Arcos de segurança;</p>	

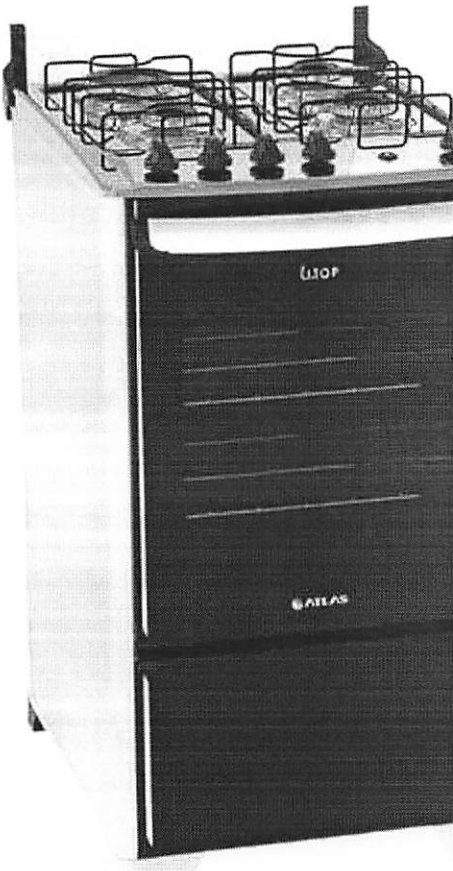
	<p>2 Telhadinhos Fresco; 1 cesta de basquete. Dimensões do produto 610cm x 230cm x 255cm</p>	
<p>01 Playground Ardes Kids</p>	<p>Brinquedo indicado para crianças de até 6 anos. Dimensões do brinquedo. Altura total 2,25cm Altura dos balanços 1,25cm Altura da plataforma 0,85cm Largura total 2,65cm Profundidade 3mt Rampa do escorregador 1,50cm. Telha Brasilit. Casinha tipo Tarzan 1 balanços a escolha 1 escalada em tacos unida ao escorregador 1 escalada de cordas 1 escorregador 1 ponte fixa 1 banco infantil 2 lugares Pintura em verniz stain impregnante ou esmalte sintético.</p>	
<p>03. Circuito Minhocão</p>	<p>Medida Total: 190(C) x 60(L) x 60(A) Idade sugerida: a partir de 6 meses Peso do Produto: 7 kg</p> <p>Medida Pct. Transportadora: 100(C) x 60(L) x 40(A)</p> <p>INFORMAÇÕES IMPORTANTES, LEIA COM ATENÇÃO:</p> <p>O Circuito Minhocão é feito com todo o carinho para seus pequenos!</p> <p>- Confeccionado em espuma macia, revestido de bagun fosco, resistente a água.</p>	

<p>02. Balanço 2 Lugares - Playground De Ferro - Parquinho Infantil</p>	<p>Balanço 2 lugares: Altura: 2 metros. Largura: 2 metros. Comprimento: 1,30m. Peso máximo suportado: 75kg em cada assento. Materiais: ferro, madeira e acabamento com tinta automotiva.</p>	
<p>02. Cama Elastica 2.50 Com Proteção Galvaniza da</p>	<p>Estrutura em tubo de aço com pintura eletrostática, molas em aço temperado galvanizados, protetor individual de molas em tubo esponjoso, protetor de pilares em tubo esponjoso revestido em lona vinílica e protetor de molas em espuma revestida em lona vinílica. Lona de salto em sanete QR, rede de proteção lateral em poliamida malha 10 e portinha em elástico. Acompanha esticador de mola.</p> <p>4 pés em W 8 módulos corpo 8 pilares 1 escada 48 molas 1 protetores de molas 1 pro Dimensões (LxAxP): 250x190x250 cm Peso: 68000g</p>	
<p>01. Playgroun d de espuma</p>	<p>Playground Espumado Circuito Ginasta com 11 Peças Produto colorido, confeccionado em espuma de alta performance, revestido em bagum, antialérgico, impermeável, lavável e resistente. O produto é composto por 11 peças, as mesmas são fixadas em tiras duplas aderentes. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Densidade: 20 Medidas: 360 x 150 x 145 cm. Indicado para crianças de 0 a 6 anos.</p>	



	<p>Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Este produto é indicado apenas para uso em áreas internas.</p> <p>Indicado para crianças com peso máximo de até 25 Kg.</p> <p>Produto certificado INMETRO.</p>	
<p>02.Playground de espuma</p>	<p>Tapetes de espuma confeccionado de espuma não tóxica de alta densidade D20 revestido em tecido VINI BAGUM 500 brilhante confeccionado em cores variadas, com sistema de zíper de fácil limpeza e higienização, em 4 cores costuradas internamente desenhando linhas em formato de quadrados .</p> <p>Medida:2,00(L)x2,00(C)x0,03(A)</p>	
<p>01.Circuito De Motricidade Espumado 22 Peças</p>	<p>Espumado 22 Peças</p> <p>Com os 4 cilindros que o brinquedo possui, coloque-os em pé com uma distância de 1 metro de distância um do outro, peça para que as crianças façam fila indiana e passem uma a uma, sem que nenhum dos cilindros caia, podendo ser inclusa uma bexiga cheia para que a criança a abrace, assim dificultando o equilíbrio.</p> <p>Com o circuito montado conforme a foto, peça para que as crianças uma a uma percorram o circuito sempre começando pelo pneu gigante, logo em seguida subam a rampa com um pé só, assim dificultando a execução</p>	

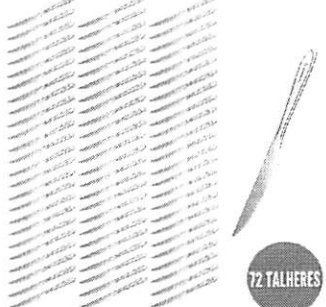
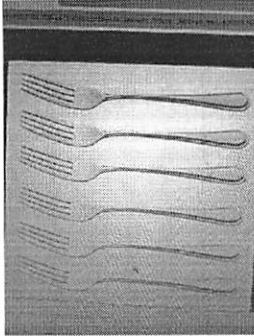

	<p>e aprimorando o equilíbrio de cada um, e na descida das escadas imitem a velocidade de uma tartaruga.</p> <p>Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 2 a 5 anos Inmetro: CE-BRI IDEAL 00059/20-05</p>	
<p>06 Espelho de Acrílico</p>	<p>Espelho Bebê Seguro 110x90cm Montessoriano Grande Acrílico Espessura : 2mm</p>	
<p>04 Espelho de Acrílico</p>	<p>Espelho Bebê Seguro 10x50cm Espessura: 2mm</p>	

01.Geladeira	<ul style="list-style-type: none">• Altura 176cm• Largura 62,1cm• Profundidade 75,5cm• Peso 58kg• BRM44 375 litros	
Liquidificador Industrial De Alta Rotação Inox Li1.5 220v	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de 1.5 L.• A sua potência é de 900 W.• Tampa dosadora incorporada.• Tem trava de segurança.• Inclui acessórios.• Picador de gelo.• Com lâmina removível.• Quantidade de lâminas: 4.	

<p>Lavadora de Roupas WW4000 Digital Inverter 11kg Inox 220W WW11J4473 PX/AZ</p>	<p>Dimensões do produto 60D x 60W x 85H centímetros</p> <p>Capacidade 11 Kilograms</p> <p>Características especiais Inversor</p> <p>Local de acesso Carga superior</p> <p>Peso 66 Quilogramas</p>	
<p>01.Fogão 4 Bocas elétrico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fogão de chão. • Tipo de alimentação: gás/elétrico. • Conta com luz interior para controlar o cozimento. • Com acendimento automático para maior conforto. • Capacidade de 60L. • Tem 4 queimadores. • O acabamento da mesa é aço inoxidável. • Grades de aço. • Com termostato. • Dimensões: 51.5cm de largura, 96cm de altura e 63.3cm de profundidade. 	

<p>01.Conjunto De Cozinha Mesa</p>	<p>Conjunto de cozinha mesa tampo em granito paris 4 cadeiras aço coelho branco matelado/capitonê. Mesa de cozinha paris redonda com 4 cadeiras n.09 com tubo 7/8", com o tampo em pedra de granito e o pé em aço no tubo de 1.1/4" nas cores dos tubos branco matelado e estofado flam...</p>	
		
<p>01.Sofá de Canto 5 Lugares</p>	<p>O Sofá de Canto é ideal para completar aquele cantinho de sua sala de estar. Fabricado com o que há de melhor de materiais, madeiramento de reflorestamento de eucalipto e com tecido sued. Seu revestimento traz conforto com acabamento de espuma D-23.</p>	
<p>01.Armário</p>	<p>Tipo de orpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em PS; Caixas em papelão revestida com plástico Termoretrátil; Pés em PS; Dobradiças em aço de 26MM; Corrediças Telescópicas; Armário 105 oferece a solução ideal para espaços reduzidos, com 6 portas, 1 gaveta e nicho para melhor organização e beleza. Tampo de fórmica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120°C e e pés com sapata regulável de até 25mm. 6 portas de abrir PUXADORES EM PS METALIZADO 1 gaveta com corrediça Telescópica TAMPO DE 15MM REVESTIDO COM FÓRMICA NO PADRÃO GRAN</p>	

<p>01.Jogo de Panelas 10 Peças</p>	<p>Jogo de Panelas 10 Peças Preto Antiaderente c/ Tampa de Vidro e Utensílios Fazer deliciosas receitas nunca ficou tão fácil e prazeroso. Lindas panelas fabricadas em alumínio, possuem tampas de vidro com saída de vapor. Revestimento colorido proporcionando beleza em sua cozinha. Além da praticidade do cozimento uniforme, proporcionado pelo revestimento interno e externo, elas permanecem bonitas por muito mais tempo. São fáceis de limpar, pois, devido ao antiaderente, os alimentos não grudam. Podem ser utilizadas em fogão a gás e levadas à máquina de lavar louças. Composição: - Panela Nº 16 antiaderente com tampa de vidro: diâmetro 16 cm, capacidade 1,4 L, altura 7 cm. - Panela Nº 18 antiaderente com tampa de vidro: diâmetro 18 cm, capacidade 2,0L, altura 7,5 cm. - Caçarola Nº 18 antiaderente com tampa de vidro: diâmetro 18 cm, capacidade 2,0L, altura 7,0 cm. - Caçarola Nº 20 antiaderente com tampa de vidro: diâmetro 20 cm, capacidade 2,7L, altura 9,0 cm. - Leiteira Nº 14 antiaderente: diâmetro 14,0 cm, capacidade 1,6L, altura 10,5 cm. - Frigideira Francesa Nº 17 antiaderente: diâmetro 17,0 cm, capacidade 0,6L, altura 3,5 cm. - Frigideira Francesa Nº 21 antiaderente: diâmetro 21,0 cm, capacidade 0,7L, altura 3,0 cm. - Escumadeira em Nylon. - Colher em Nylon. - Espátula em Nylon. Material: Alumínio Teflon Antiaderente Material das Tampas: Vidro Temperado Material dos Utensílios: Nylon Material Alças e Poméis: Baquelite Espessura: 1,0 mm Cor: Preto Produto Original.</p>	
<p>10 Pratos</p>	<p>Prato Fundo, com 22 cm de diâmetro em vidro temperado, uma linha de mesa tradicional, desenvolvida com alta tecnologia. Prático e versátil é ideal para os dias de hoje, além de ser desenvolvido para facilitar a limpeza, pois não acumulam resíduos</p>	

<p>200.FACAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento (cm): 22 - Largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lâmina - Espessura (mm): 1 lâmina e 3 cabo - Peso: 40 gramas - Material: Aço Inox - Cor: Inox Polido 	
<p>200.GARFOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento (cm): 21 - Largura (cm): 2 cabo e 2,3 Ponta - Espessura (mm): 2 - Peso: 35 gramas - Material: Aço Inox - Cor: Inox Polido 	
<p>500.COLHER</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comprimento (cm): 21,5 - Largura (cm): 2 cabo e 4,5 Ponta - Espessura (mm): 2 cabo e 1 a concha - Peso: 40 gramas - Material: Aço Inox - Cor: Inox Polido 	

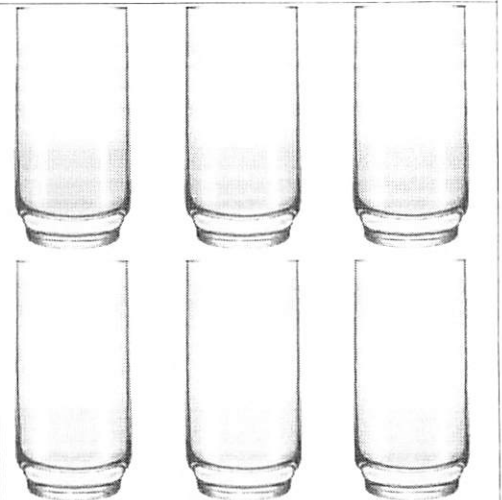
01 JOGO





Excelente e bonito jogo com 12 utensílios domésticos, para agilizar na hora do preparo em sua culinária facilitando seu domínio e deixando o preparo mais gostoso. Feito com material especial de silicone e cabo de madeira para não transmitir calor a sua mão tem grande flexibilidade, superfícies macias, evitam arranhões as suas panelas, não mancham e é fácil de lavar. - Suporta alta temperatura entre - 30 a 230° C - Fácil de limpar: podem ser lavados na máquina de lavar louça - Duráveis, flexíveis, não se deformam - Não tóxico, livre BPA - Não riscam a panela - Tamanho ideal para armazenar em gavetas de armário - Possuem furo para pendurar - Cabo não transmite calor - Material resistente de qualidade e lindo Contém: 1 Colher Vazada (31,5 cm) 1 Espátula (32 cm) 1 Colher (31,5 cm) 1 Espátula Vazada (32 cm) 1 Colher Espátula (32 cm) 1 Espátula Pão Duro (31,5 cm) 1 Pegador de Massa (31 cm) 1 Concha (31 cm) 1 Pincel (27 cm) 1 Pegador de Salada (27 cm) 1 Batedor de Claras (24,5 cm) 1 Pote (15 x 12 cm)


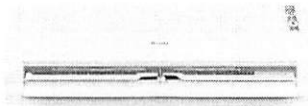
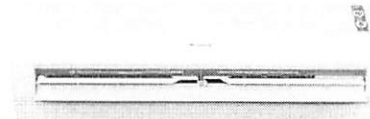
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Material Corpo: Silicone Material Cabo: Madeira

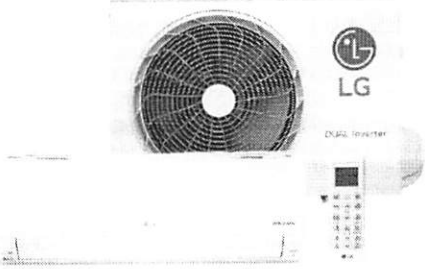
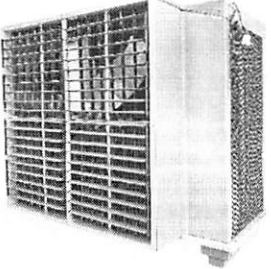
**02. Conjunto de copos**

COPO 410ML CAIXA COM 6 UNIDADES., com capacidade para 410ml. O Conjunto de Copo.



<p>02.Jogo de xícaras brancas em porcelana</p>	<p>Jogo de CAFÉ - COM 12 PEÇAS EM PORCELANA</p>	
<p>04.Tabua</p>	<p>Dimensões do produto 40,5L x 26,2W x 0,6Th centímetros</p> <p>Material Plástico</p> <p>Forma Retangular</p> <p>Cores ranco, verde, amarelo, creme e vermelho</p>	
<p>500 Cumbuca Tigela</p>	<p>Tigela Para Sobremesa Azul ou vinho</p> <p>-Diâmetro: 12cm -Altura: 7 cm -Produzido: p. P;</p>	<p>Material: Plástico (Polipropileno)</p> <p>Cores Opacas</p>  <p>Facil Limpeza</p> <p>Resistencia com qualidade</p>
<p>200 Caneca Copo Plástico Escolar Para Refeitório Lanche Merenda Azul Marinho</p>	<p>Peso: 025g / Cor: Azul Marinho / Ref: 306010</p> <p>Dimensões: 10cm (C) x 8cm (L) x 8cm (A).</p> <p>Capacidade: 300ml.</p> <p>Material: - Plástico.</p>	

<p>02 CAMA BOX COM AUXILIAR SOLTEIRO ESPUMA - MARROM- BEGE</p>	<p>BOX</p> <p>Tecido 100% poliéster bordado</p> <p>Europillow</p> <p>Espuma D28</p> <p>Estrutura em madeira de reflorestamento</p> <p>Tratamento antiácario e antialérgico</p> <p>Pés fixos com 12cm de altura</p> <p>Altura: 42 cm</p> <p>AUXILIAR</p> <p>Tecido 100% poliéster bordado</p> <p>Espuma D28</p> <p>Estrutura em madeira de reflorestamento</p> <p>Tratamento antiácario e antialérgico</p> <p>Pés fixos com 12cm de altura</p> <p>Altura: 20 cm</p>	
<p>03 ar condicionado 12.000 BTUS</p>	<p>Dimensão 37 x 89 x 29 cm; 47 g</p> <p>Número da Peça TAC-12CSA2-INV/O TAC-12CSA2-INV/I /12000 BT</p> <p>Características especiais, limpeza automática, compressor inverter.</p> <p>Peso , 47 Gramas</p> <p>ASIN B0C329LTVQ</p>	
<p>03 AR condicionado 18.000 BTUS</p>	<p>Ar Condicionado 18000 BTUs Dual Inverter Voice Frio 220V S4-Q24K231E Possui balanceamento de rotor duplo no seu compressor Dual Inverter o que reduz o número de partidas do compressor garantindo até 70% de economia de ene.</p>	

<p>19.Ar condicionado 24.000 BTUS Dual Inverter Voice LG +AI Quente/Frio S4-W24K231D 220V Branco</p>	<p>Dimensões do Evaporador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 330 mm - Largura: 998 mm - Comprimento: 210 mm - Peso: 12,5 kg <p>Dimensões do Condensador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 545 mm - Largura: 770 mm - Comprimento: 288 mm - Peso: 43,5 kg <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> -Controlador de Consumo de Energia: Você decide a quantidade de energia elétrica que seu ar-condicionado consome. -AI-Inteligência Artificial: Tenha mais comodidade na sua rotina com a Inteligência Artificial que entende os seus padrões de uso e as condições do ambiente e ajusta automaticamente a climatização perfeita para você. -Conectividade e Controle por Voz: Conte com um pacote completo de conectividade para tornar a sua rotina e a sua casa ainda mais inteligentes. -Feito para durar %u2013 Solidez e resistência por dentro e por fora: As condensadoras LG contam com a poderosa serpentina de cobre GoldFin, que protege o equipamento contra as ações corrosivas do dia-a-dia, incluindo a maresia. -Capacidade de refrigeração(Mín./Nominal/Máx.): 24.000 Btus -Potência (refrigeração) 800w 	
<p>08.Climatizador Evaporativo - Parede LF-45000 -</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Abrangência:300 a 400 m² • Vazão:45.000 m³/h • Potência:1.5 cv • Tensão:220 v - monofásico com inversor de frequência. • Dimensão do equipamento:1450 x 1880 x 1160 mm (AxLxP) • Dimensão saída de ar:1290 x 1290 mm (AxL) • Ruído:< 68 Dba • Estrutura:ABS • Painel de comando:12 Velocidades e Controle Remoto. • Grelha: Swing (Oscilante) - Opcional. • Dreno:automático • Consumo de Água: 20- 30 L/H • Peso:105 KG 	

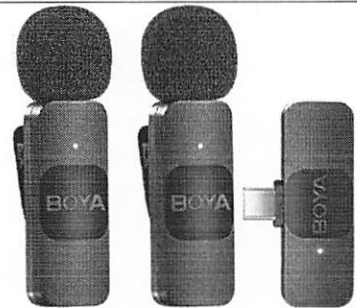
02. Microfone Sem fio

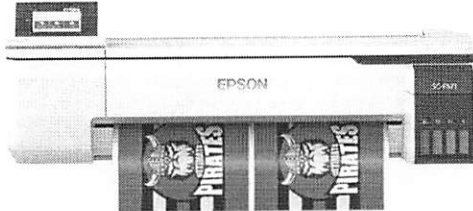
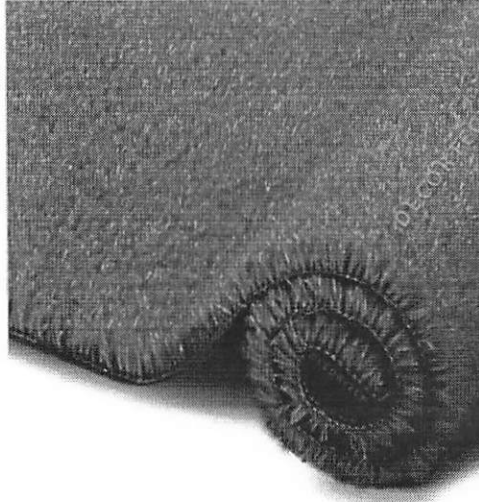
- É recomendado para vozes.
- Inclui 2 microfones.
- É sem fio.
- Formato: de mão.
- Dispositivos compatíveis: caixas de som.
- Cabo de 10cm.
- Frequência máxima: 15kHz.
- Frequência mínima: 65Hz.
- Inclui: 1 receptor.
- A melhor qualidade para as suas transmissões.
- Alta resolução.



02. Microfone Sem Fio

- É recomendado para câmeras.
- Inclui 2 microfones.
- É sem fio.
- Formato: lapela.
- Cabo de 0m.
- Frequência máxima: 16kHz.
- Frequência mínima: 20Hz.
- A melhor qualidade para as suas transmissões.
- Alta resolução



<p>Impressora Sublimação total Epson F570 com wifi</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de impressão: sublimação de tinta. • Possui display LCD tátil para visualizar o processo. • Possui entrada USB. • Capacidade máxima de 50 folhas. • Suporta papel tamanho A4, A3. • Inclui acessórios. • Prática e funcional para uso pessoal e também profissional. <p>Resolução máxima de impressão em cor 2400 dpi x 1200 dpi</p>	
<p>Tapete De Grama Sintetica</p>	<p>Material Polietileno</p> <p>Comprimento total 205 M</p> <p>Rolo Fechado Grama Sintética Artificial 30mm com proteção UV e Anti-Fungo</p>	



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 210410720200001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2020	202034630002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MA	MUNICIPAL	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 18.217.520/0001-16

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2020	210410720200001	082445031219G0021
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 160.000,00	Total Programação: R\$ 160.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Número Processo SEI: 71000053705202020

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
2020NE443718	2020	182358	0219G111036	4	RS 160.000,00

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	057347	000000139629

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA		
CNPJ/CGC: 02.114.022/0001-08	Endereço: PADRE FRANCISCO BONAITE, n.º 05 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 160.000,00	Total Indicado: R\$ 160.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	RUA PADRE FRANCISCO BONAITI, n.º 05 , CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Ventilador	10	
Impressora	2	
Freezer	2	
Fogão	2	
Geladeira	2	
Computador	15	
Televisão	10	



ANEXO II - OBRAS



MEMORIAL DESCRITIVO

Fortaleza dos Nogueiras

2024



MEMORIAL DE OBRA

Referente: ASSOCIAÇÃO PRECAVI – VIDA NOVA

Assunto: CONSTRUÇÃO

Local: RUA RAIMUNDO BRAÚNA, nº 10, BAIRRO NOVA FORTALEZA.

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRECAVI – VIDA NOVA.

1 - ÁREA DE CONSTRUÇÃO:

À Construir: 65,01 m² sendo:

- Construção de uma cozinha com área total de 20,10m²

- Banheiros infantil área 19,93m², com local para escovação com 05 cubas, tocadour, 03 bacias sanitárias, box com 03 duchas higiênicas, barra de apoio de segurança e acessibilidade;

- Banheiro de apoio à creche área 3,66m²;

- Banheiro dos professores área 3,99m²;

- Rampa de acessibilidade área 5,64m²;

-Hall de circulação área 11,69m².

-Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25



x 25 cm, espessura 8 cm em uma área de 600,0m² em área externa.

-Execução de piso em concreto em área de pátio com área total de 450,0m².

-Execução de cobertura com telha metálica em área de pátio com área total de 500,0m².

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta construção. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.

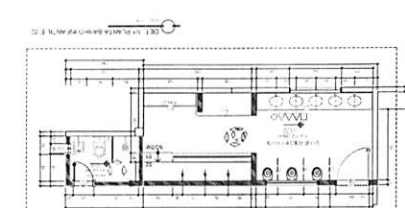
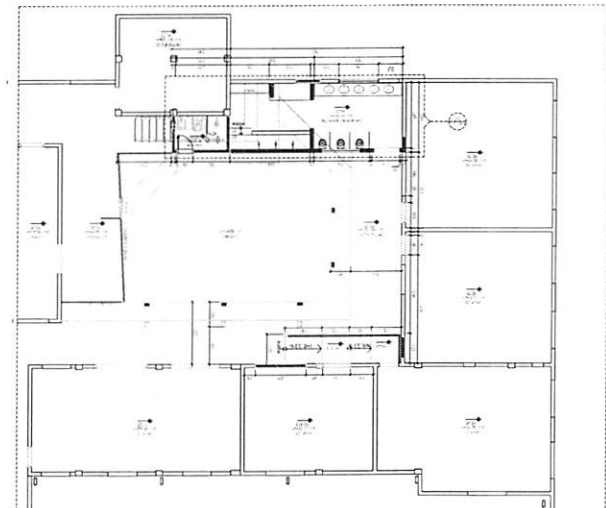
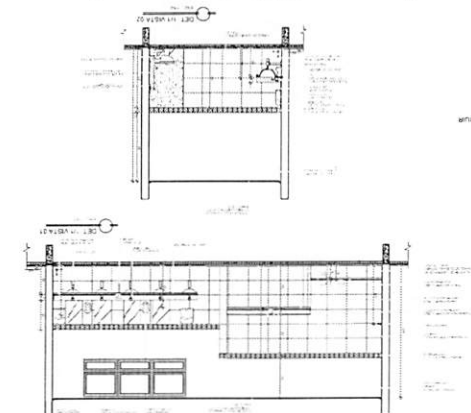
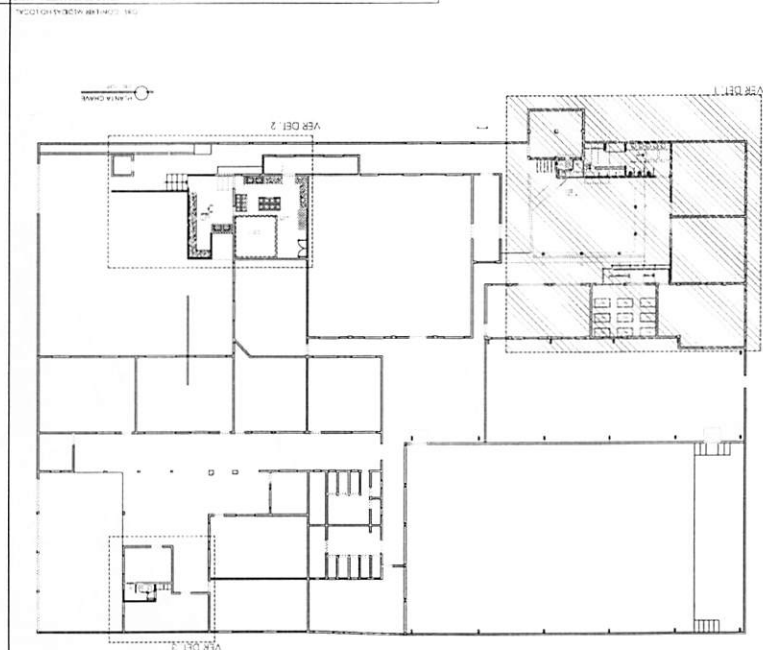
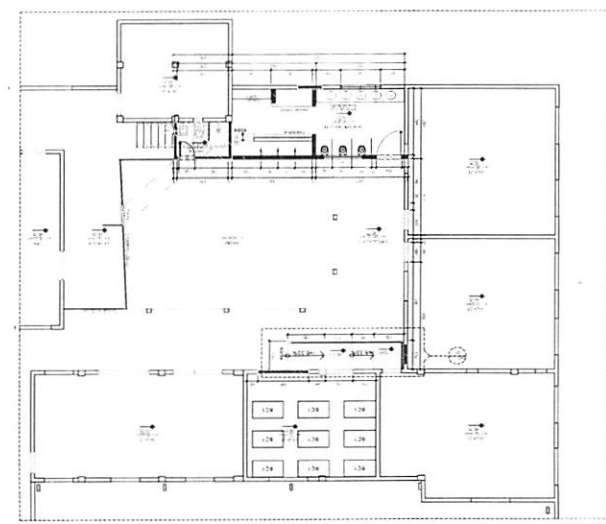
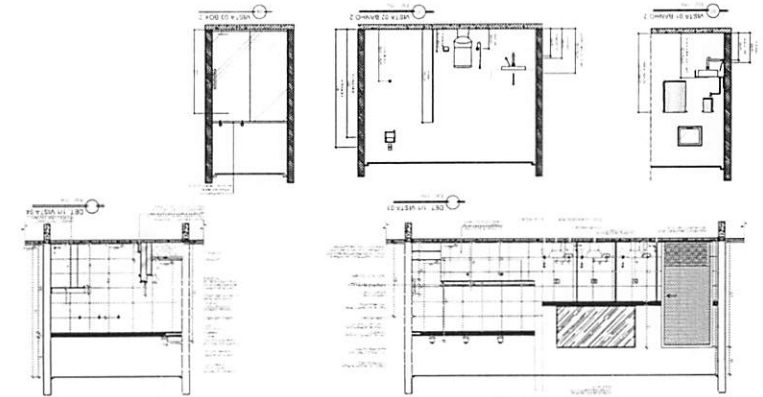
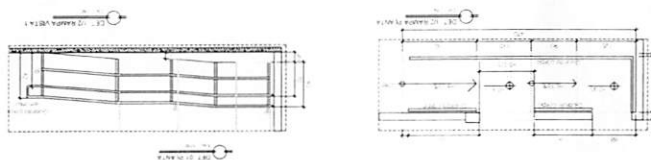
A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto, o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de construção. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

01	02	03
04	05	06
07	08	09
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102

ARCHITETTURA
 ING. GIOVANNI BIANCHI
 VIA ...

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----





Estufas

Tropica



PROPOSTA COMERCIAL



**PROJETO
CHAVE NA MÃO**



**ESTUFA EURO
MAIS POR MENOS**



**PEÇAS DE
IRRIGAÇÃO E
HIDROPONIA**



**FAST
SERVICE**



**ORIENTADOR
TÉCNICO
ESPECIALIZADO**



**COBERTURAS
E ABRIGOS**



**DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA**

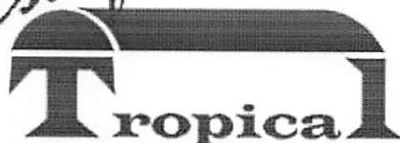


**SEGURANÇA
QUALIDADE E
EXCELÊNCIA NO
ATENDIMENTO**

WWW.TROPICALESTUFAS.COM.BR

Estufas

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA FORNECIMENTO ESTUFAS AGRÍCOLAS



N.Orcamento: 23908

Cliente: PRECAVI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Data Proposta: 26/02/2024 Validade: 15 DIAS
CNPJ/CPF: 02.114.022/0001-08 Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/I
Telefone: 99 98176-0073 Email: VIDANOVA.MA@GMAIL.COM

COD.FINAME: 3479082 - MDA: M007A039 Especificações Técnicas:

Objeto: BLOCO DE ESTUFA AGRÍCOLA Cultura: Sistema:
Modelo: TROP./8.000II "PREMIUM" LANTERNIN ZENITAL ABERTURA 0,80M Tipo: GEMINADA

Área Total Construída: 384,00 m²

Dimensões:

Largura Máxima:	16,00	2,00	vão(s) de:	8,00 m	
Comprimento Máximo:	24,00	8,00	módulos de:	3,00 m	N.Blocos: 1
Pé Direito(até a calha):	4,00				
Altura Topo Central:	6,00				

Fundações:

Cada coluna será fixada diretamente no solo, em buracos de aproximadamente 0,30m de diâmetro e 0,80m de profundidade.

Estrutura:

- * Aço, Conexões e Encaixes Galvanizados de Acordo Com As Normas Abnt E/ou Astm A 153 E/ou Astm A 123 E/ou Nbr Zc Rev. B. E/ou Galvanização Por Imersão A Quente Nbr 7008;
- * Kits Tirantes - Internos e Externos Em Cabo de Aço 4,763mm, Catracas Hastes Tipo Solo-morto, Concretados Diretamente No Solo;
- * Fixação Frontais Superior - Em Base de Metalon 50 X 30mm Com Perfis de Alumínio;
- * Perfil de Alumínio - Base Para Fixação do Filme Agrícola e Telas;
- * Fixação dos Filmes e Telas Com Molas Tipo "zig-zag" - Material Em Aço Galvanizado;
- * Arcos Tubulares 50,80mm Com Parede de 1,25mm;
- * Travamento Superior do Arco Com Tubo Retangular 50 X 30mm Com Perfis de Alumínio;
- * Mão Francesa - Tubulares 50,80mm Com Parede 1,25mm;
- * Calhas Centrais e Laterais Premium - Alumínio Canal Exclusivo Para Fixação do Filme de Cobertura (ligas 6063/6261 Temperas T6/t5);
- * Colunas Perimetrais - Tubos 70 X 40 X 2,00mm e Centrais Tubos 90 X 60 X 2,00mm Galvanizados Em Zinco Fundente;

Cobertura

Filme de Polietileno Tricapa Difusor de Luz, Espessura 150 Micras, Tratamento Anti-uv

Sombreamento Interno Móvel

Não Incluso/não Solicitado Pelo Cliente

Fechamentos frontais e laterais

Os Frontais e Laterais Terão Fechamento Fixo Com Tela de Monofilamento Preto 50%, Com Tratamento Anti-uv. Fixados Na Parte Superior Em Perfis de Alumínio e Na Inferior Enterrados No Solo Ou Muretas Com Perfil.

Fechamento Semicircular

Os Arcos Frontais Terão Fechamento Fixo Com Tela de Monofilamento Preto 50%, Com Tratamento Anti-uv.

Cortinas móveis para frontais e laterais

Não Incluso/não Solicitado Pelo Cliente

Mureta

Por Conta do Cliente.

CNPJ 01.473.805/0001-15 | IE 225.098.353.116

✉ tropical@tropicalestufas.com.br  @tropicalestufas

Av. Radamês Lo Sardo, nº542 - Distrito Industrial III - Bragança Paulista SP - 12908-829



FOTO 1







*Foto Meramente Ilustrativa

FOTO 2



*Foto Meramente Ilustrativa

CNPJ 01.473.805/0001-15 | IE 225.098.353.116

✉ tropical@tropicaestufas.com.br     @tropicaestufas

Av. Radamés Lo Sardo, nº542 - Distrito Industrial III - Braçança Paulista SP - 12908-829





Opção 1 (Estrutura 100% metálica)

- 1 BLOCO DE ESTUFA AGRÍCOLA TROP./8.000II "PREMIUM" LANTERNIN ZENITAL AB 84 m²
- 2 Filme(s) Agrícola Difusor de Luz Anti-uv Para Cobertura
- 1 Fechamentos Laterais Em Tela Monofilamento 50% Preto
- 4 Fechamentos Semicirculares Em Tela de Monofilamento Preto 50%
- 1 Porta de Abrir - 1,10 X 2,20m

Valor Total: R\$ 57.198,35

Valor Desconto: 7.287,21

Total R\$: 49.911,14

Opcionais à serem contratados:

Frete Para: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA 2.325 KM

Truck:
R\$ 22.947,75

*Mão de Obra (Equipe Completa):

R\$ 45.003,76

Total Geral R\$: 117.862,65

*Diferencial de alíquota: Havendo diferencial na alíquota interestadual, essa ocorrerá por conta do Contratante. Caso a contratante sera contribuinte, fica sob sua responsabilidade pagamento do DIFAL.

Condições de Vendas

1 - Prazo de Entrega Material: 45 Dias Para Embarque + Tempo de Transporte Variando Conforme Região - Após A Confirmação do Pedido e Confirmação do Pagamento.

2 - Prazo Inicio da Obra: 30 Dias Após Entrega do Material

3 - Validade Proposta: 30 Dias

4 - Condição de Pagamento: 35% Entrada + Saldo 3 X Ou A Combinar

FINANCIAMENTO



PAGUE EM ATÉ
60X



LUCRO CERTO
SATISFAÇÃO
GARANTIDA



Atendemos
todo o
BRASIL



Carência de até
120 DIAS

CNPJ 01.473.805/0001-15 | IE 225.098.353.116

✉ tropical@tropicalestufas.com.br

📷 📺 📱 @tropicalestufas

Av. Radamés Lo Sardo, nº542 - Distrito Industrial III - Bragança Paulista SP - 12908-829





CONTRATO DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 01.473.805/0001-15, com sede na Rua Radamés Lo Sardo, nº 542, Bragança Paulista - SP, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, doravante denominada apenas VENDEDORA, e, de outro lado, CONTRATANTE, devidamente qualificado na folha de rosto do instrumento denominado confirmação de pedido/orçamento, que faz parte integrante do presente, firmam o presente contrato que regula a situação acordada e que reger-se-á pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato consiste no fornecimento por parte da VENDEDORA à COMPRADORA de ESTUFA AGRÍCOLA e demais equipamentos, descritos abaixo:

BLOCO DE ESTUFA AGRÍCOLA TROP./8.000II "PREMIUM" LANTERNIN ZENITAL ABERTURA 0,80M, Filme(s) Agrícola Difusor de Luz Anti-uv Para Cobertura, Fechamentos Laterais Em Tela Monofilamento 50% Preto, Fechamentos Semicirculares Em Tela de Monofilamento Preto 50%, Porta de Abrir - 1,10 X 2,20m

1.2 Constitui parte integrante deste contrato a confirmação de pedido/orçamento nº **N.Orçamento: 23908**, para fornecimento de materiais e serviços, donde contam os detalhes da negociação mantida entre as partes e as especificações técnicas do projeto e dos materiais, tais como, modelos, dimensões, fundações, estruturas, coberturas, fechamentos, portas, muretas, dados cadastrais, cronograma físico e financeiro, planta baixa e condições gerais de fornecimento, devidamente aceitas neste ato e com todas as suas obrigações e responsabilidades aqui reconhecidas.

1.3 Para execução do objeto do presente contrato a VENDEDORA fornecerá os materiais necessários, e caso contratado, também fornecerá a mão de obra especializada para a montagem, tudo conforme definido na confirmação de pedido/orçamento nº **23908**

PRECAVI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA

2.1 A COMPRADORA pagará à VENDEDORA pelo objeto do Contrato, o preço total de

R\$ 117.862,65 (Cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

na condição abaixo escrita:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 35% ENTRADA + SALDO 3 X OU A COMBINAR

2.2 O pagamento ocorrerá conforme o cronograma estabelecido, acompanhado das respectivas notas fiscais e boletos bancários, se o caso.

2.3 Caso ocorra atraso no pagamento das parcelas relacionadas no cronograma, configurar-se-á a mora do CONTRATANTE, cada parcela será acrescida de multa de 5,9% (cinco vírgula nove por cento), juros de 2% (dois por cento) ao mês e atualização monetária conforme legislação vigente, tudo isso sem prejuízo do direito de considerar o contrato rescindido, conforme escolha que caberá à VENDEDORA.

2.4 Após o atraso da terceira parcela, consecutiva ou alternada, a VENDEDORA poderá considerar vencidas antecipadamente todas as parcelas vincendas e promover imediatamente a cobrança dos títulos representativos dos pagamentos, sejam eles cheques, boletos, notas promissórias, ou, na falta deles, executar diretamente o presente instrumento

2.5 No caso de constituição de mora, desde já, a VENDEDORA está autorizada a emitir documento hábil a proceder com o protesto e/ou a negativação do CONTRATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito e similares, até que haja a completa adimplência da (s) parcela (s) atrasada (s).

CLÁUSULA 3a. - DO PRAZO PARA ENTREGA

3.1 O prazo previsto para entrega dos materiais é de (45) dias, após a confirmação do pedido, bem como da confirmação da conclusão do pagamento.



3.2 Caso tenha sido contratada a montagem do produto, o prazo previsto para a conclusão da prestação de serviço é de (60) dias, após a entrega dos materiais.

3.3 Casos excepcionais como greve, convulsão social, falta de matéria-prima ou qualquer outro que implique em força maior ou caso fortuito não serão considerados como descumprimento de obrigação, possibilitando às partes a renegociação do prazo de entrega dos bens e conclusão do serviço.

3.4 O prazo poderá ainda ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4a. - DA RESPONSABILIDADE DA COMPRADORA

4.1 São obrigações da COMPRADORA:

A - Observar a declividade do terreno: Para que se obtenha o escoamento de águas pluviais previsto em projeto e que se garanta a dimensão do pé direito requerido pelo cliente, é necessário que o terreno tenha declividade mínima de 1,5%. Caso o terreno esteja com declividade menor do que a solicitada a compensação será feita nos mourões, NÃO garantindo a altura do pé direito previsto no projeto.

B - Preparar o terreno para montagem da estufa: O platô deverá considerar a largura e o comprimento total da estufa/bloco somando-se o dobro da altura do pé direito (para os tirantes externos) na largura e comprimento.

C - Fornecer material para fundações (areia, pedra e cimento), salvo disposição contrária em contrato ou proposta.

D - Descarregar o material e providenciar local seguro e próximo à obra para guardar os materiais até a montagem, bem como providenciar ponto de água e energia (220v) próximo a obra.

E - Executar acabamento extra (muretas, irrigação, pisos, condução de plantas etc.), bem como providenciar os coletores em PVC a partir das bocas para escoamento de águas pluviais.

F - Quanto ao valor da mão de obra (quando contratada), não estão inclusos alojamento e refeição da Equipe de Montagem, assim como não estão inclusos gastos com viagem, alojamento e refeição do Técnico (quando contratado), salvo disposição contrária na confirmação de pedido/orçamento.

G - A COMPRADORA se obriga e assume a responsabilidade com as acomodações da equipe de montagem em hotel ou alojamento, devendo sobredita acomodação ocorrer em camas individuais de solteiro, contendo lençol, cobertor e travesseiro. No mais, o local deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza, para todo o período (Incluindo finais de semana não trabalhados). No caso de negociado os trabalhos em finais de semanas e feriados, os valores de horas extras equivalentes serão cobrados à parte quando não estiver explícito em contrato;

H - A COMPRADORA se obriga e assume a responsabilidade de fornecer diariamente café da manhã (2 pães com manteiga e 1 copo de café com leite), almoço (1 marmitex) e 1 suco ou refrigerante, jantar (1 marmitex) e 1 suco ou refrigerante, para todos da equipe de montagem contratada, até a efetiva entrega dos produtos, OU acesso ao refeitório da empresa;

I - Se os itens acima (acomodação e alimentação) não forem cumpridos, a COMPRADORA se obriga e ressarcir a VENDEDORA de todos os custos da equipe de montagem durante o período da obra, até a efetiva entrega dos produtos;

J - A COMPRADORA se obriga a responder o checklist ao setor de montagem da TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS assim que recebê-lo, devendo enviar a resposta via e-mail ou mensagem pelo aplicativo WhatsApp, a fim de que possibilite o agendamento da data de início das obras. A mora superior a 3 (três) dias, a contar do recebimento do checklist, sem resposta, acarretará a reprogramação das datas de início das obras. Com o checklist respondido, haverá a confirmação das datas previstas. Se o terreno não estiver dentro das condições previstas e/ou informadas na confirmação e a equipe for liberada para iniciar o serviço, será cobrado o dia da equipe, assim como reprogramada a data de início das obras, considerando prazo de 60 (sessenta) dias;



K - Condutores verticais: Nas saídas das águas pluviais das calhas, devem ser utilizados elementos de condução que NÃO resultem em estrangulamento no fluxo de água (curvas, reduções, etc...), caso contrário poderá ocorrer o extravasamento da água na calha, com a possibilidade de causar rompimento do filme plástico, podendo, por conseguinte, acarretar no comprometimento da estrutura de forma parcial ou completa, ocasionando até mesmo a queda de toda a estrutura devido ao aumento da carga ocasionado pelo acúmulo de água, não havendo cobertura da garantia nesses casos;

L - As calhas e condutores devem ser constantemente limpos, mediante a retirada de folhas, galhos, areia, terra, insetos, ninhos de aves, etc, a fim de desobstruir o fluxo das águas, facilitando o seu escoamento quando ocorrerem as precipitações;

M - A COMPRADORA declara ciência de que os Filmes Plásticos e Telas são produtos com prazos de garantia determinados pelos respectivos fabricantes, aplicando-se a regra estipulada por cada fabricante, podendo inclusive incidir termos de garantia proporcional ao tempo de utilização dos produtos;

N - É obrigação da COMPRADORA, sob pena de perder o direito à garantia, quando aplicada, informar Picos de tensão ou peculiaridades da região nas redes de energia ou água, devendo tais possibilidades serem informadas até a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 5a. - DA RESPONSABILIDADE DA VENDEDORA

5.1 São obrigações da VENDEDORA:

A - Utilizar mão de obra capacitada e familiarizada com as atividades a serem desenvolvidas;

B - A VENDEDORA declara conhecer, respeitar e cumprir as normas básicas de engenharia, medicina e segurança do trabalho e legislação trabalhista atinente;

C - Prestar por sua conta e risco, toda a assistência ao pessoal por ela contratado para execução da montagem, com exceção daqueles previstos na responsabilização da COMPRADORA;

D - Respeitar ao projeto de execução em todas as suas etapas.

CLÁUSULA 6a. - DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A VENDEDORA disponibilizará para seus clientes e fornecedores, todos os documentos que comprovam sua total regularidade com os pagamentos de tributos municipais, estaduais, federais e com as obrigações trabalhistas, além dos certificados de capacitação dos seus colaboradores, exigidos por lei.

Parágrafo Único - Com base nas legislações federais, estaduais e municipais vigentes que regulamentam as questões tributárias, no ato da compra o Cliente se compromete a fornecer seus dados cadastrais (CNPJ, caso seja pessoa jurídica ou CPF, caso seja pessoa física, e as demais informações obrigatórias que devem compor os documentos e obrigações acessórias fiscais), sob pena de responsabilizar-se por eventuais multas, penalizações e outros custos decorrentes do descumprimento da presente cláusula.

CLÁUSULA 7a. - DAS GARANTIAS

7.1 Os PRODUTOS possuem garantia total de 12 (doze) meses contra possíveis defeitos de fabricação, destes, 3 (três) meses referentes à garantia legal, e 9 (nove) meses referentes à garantia contratual, cujo início do prazo se dá a partir da entrega do produto.

7.1.1 A prestação de serviço (mão de obra) consistente na montagem do produto, quando contratada, possui prazo de garantia legal de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do serviço, nos termos dispostos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor

7.2 As garantias dispostas do presente instrumento são regidas conforme regramento contido do Código de Defesa do Consumidor, sujeitas a ampliação concedida pela Contratada, observada o bom uso e conservação do produto, observando as exceções aqui dispostas.

7.3 A garantia contratual não se aplica em caso comprovado de mau uso, montagem fora dos padrões TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS ou não seguimento dos cuidados com estufas descritos em documento enviado junto à NF de entrega.



7.4 A garantia contratual cobre os materiais e os serviços executados, quando aplicável e/ou seja, se contratado o serviço de montagem, sendo de responsabilidade da TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS a reposição ou reparos dos materiais danificados, cujas técnicas utilizadas para isso, serão definidas pela TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS, DE FORMA QUE, SOLICITAÇÕES DIFERENTES DAQUELAS TÉCNICAS PROPOSTAS PELA VENDEDORA, SERÃO COBRADAS A PARTE.

7.5 Nos termos da Garantia contratual, a TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS não será responsável por quaisquer danos que sejam consequência, direta, secundária ou danos indiretos, ou, por qualquer dano de qualquer espécie resultante de um produto com defeito ou atraso no embarque ou cancelamento de embarque ou qualquer outra forma. Igualmente, em nenhuma hipótese será responsabilizada pela perda de rendimentos, lucros cessantes, danos à propriedade do comprador, a perda de tempo ou de trabalho, desconforto, ou outros danos ou prejuízos de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, as perdas e/ou danos causados devido à substituição ou reparo do produto, bem como NÃO inclui outras despesas tais como frete, gastos adicionais de qualquer espécie, plantas/vegetais de qualquer espécie e/ou quaisquer outros objetos abrigados sobre as estufas.

7.6 Excluem-se também da garantia: (i) Danos causados pela natureza, como granizo, rajadas de ventos, vendaval, raios, alagamentos, tromba d'água, deslizamento, terremoto, etc.; (ii) Recalque da estrutura da estufa agrícola causado por instabilidade do solo; (iii) Topografia fora das especificações contidas no contrato; (iv) Ataque de animais; Estufas sem tirantes laterais; (v) Uso da estufa para condução de plantas (tutoramento) ou outros tipos de suportes não previstos no projeto (apoios de lonas, redes, mesas de cultivo, dutos de fluidos ou quaisquer outros dispositivos que apresentem aumento da carga sobre a estrutura); (vi) Quando houver agentes químicos e/ou físicos extremos em contato com as estruturas internas/externas (altas temperaturas, elevada concentração de sais e/ou produtos químicos no solo e/ou na atmosfera); (vii) Estruturas montadas sobre materiais alternativos (madeira, pvc e outros); (viii) Montagem fora do padrão existente no manual; (ix) Não atendimento as recomendações de cuidados com estufas fornecidas pela TROPICAL ESTUFAS junto à NF do produto.

7.7 Caso a COMPRADORA constate quaisquer defeitos ou falhas, deverá comunicá-los ao setor competente, conforme disposição contida do parágrafo precedente. O primeiro contato da VENDEDORA ocorrerá em até 72 horas (3 dias), após o registro da ocorrência. A conclusão da ocorrência ocorrerá em até 30 (trinta) dias, salvo se houver necessidade de análises relacionadas aos fabricantes de filmes, telas ou insumos em geral. Neste caso, rege o prazo dos fornecedores e fabricantes. Concluída a análise com a procedência da ocorrência, a conduta da mão de obra ou o envio dos materiais podem ocorrer em até 60 (sessenta) dias, podendo o prazo variar em função de distância, disponibilidade de materiais, mão de obra, ou até mesmo a disponibilidade do próprio cliente (Exemplo: Plantas na estufa).

7.8 Todo contato referente a possíveis falhas ou defeitos deverá ocorrer exclusivamente com o setor de Qualidade do Produto, Qualidade da Execução, Qualidade da Entrega, Processo de Garantia, por meio do canal de SAC indicado na NF e disponível em nossos sites:

<https://tropicalestufas.com.br/contato-estufas/>

<https://www.lojatropicalestufas.com.br/contato>

7.9 Todo processo de atendimento de garantia tem como base os contratos celebrados e pedidos realizados. O fornecimento de informações precisas acerca da situação são de responsabilidade do cliente, sendo, ademais, necessárias informações mínimas para abertura do procedimento, tais como: (i) Número do pedido ou NF; (ii) Nome do Responsável pela Compra, (iii) Fotos dos problemas, da estrutura e dos detalhes do problema; (iv) informações sobre o uso de defensivos químicos ou agentes químicos utilizados na estufa ou nas proximidades dela; e (v) amostras quando solicitadas. A necessidade de visita técnica ao local da instalação fica a critério exclusivo da VENDEDORA e condicionada a necessidade de análise e investigação in loco, ou seja, o envio de equipe técnica não é obrigatório, salvo se estritamente necessário quando definido pela Tropical Estufas.

7.10 A conferência dos materiais entregues deve ser realizada através do romaneio recebido, não sendo aceitas reclamações após a assinatura do canhoto da NF.



CLÁUSULA 8a. - DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 A VENDEDORA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a VENDEDORA deverá:

- (i) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso em conformidade com estas cláusulas, e tratar os dados respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.
- (ii) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- (iii) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da COMPRADORA.
- (iv) Garantir a confidencialidade dos dados coletados por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos.
- (v) Arquivar os dados coletados por tempo necessário a execução dos serviços. Ao sem fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrem no disposto do Art. 16, I, da Lei Geral de Proteção de Danos (Art. 15, LGPD).

8.2 Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da COMPRADORA, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Parágrafo Segundo - Caso a VENDEDORA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a COMPRADORA para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

CLÁUSULA 9a. - DA DESISTÊNCIA IMOTIVADA

9.1 Considerando que todos os pedidos são feitos sob medida, em caso de desistência imotivada pela COMPRADORA ou pedidos de TROCA, antes do efetivo despacho e entrega do produto, onde não seja comprovado erro e/ou falha da TROPICAL ESTUFAS, aplicar-se-á multa em favor da VENDEDORA, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato, a título de despesas gerais.

9.2 O valor da multa informada acima poderá ser retido, caso a VENDEDORA já tenha efetuado o pagamento do preço ajustado.

CLÁUSULA 10a. - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As Partes conferem ao presente Contrato ampla força de título executivo, especialmente, mas não se limitando, à cobrança das obrigações dispostas em seus termos.

10.2 Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira nº3 ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

10.2.1 As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

10.3 A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.



10.4 O Contratante declara para os devidos fins de direito que tomou conhecimento prévio do conteúdo do presente instrumento, conforme previsão contida do Art. 46 do Código de Defesa do Consumidor.

10.5 Fica eleito para dirimir eventuais questões jurídicas do presente contrato o foro de Bragança Paulista-SP, renunciando-se aos outros.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas;

Bragança Paulista , 26 de fevereiro de 2024

COMPRADORA

VENDEDORA

ANEXO III – TERMO DE DOAÇÃO

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS/MA E A ASSOCIAÇÃO
PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE PARA A VIDA – PRECAVI.**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil vinte e quatro, o Município de Fortaleza dos Nogueiras, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Ovídia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000, com CNPJ nº 06.080.394/0001-11, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente DOADOR, e a Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Francisco Bonaiti nº 05, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.114.022/0001-08, representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. **NILSI CLAUDETE DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob nº 598.664.700-91, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº _____ / _____, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a doação do bens permanentes, conforme Anexo I, cujos mesmos estão registrados e incorporados no Departamento de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA – Secretaria de Administração, que é parte integrante deste Termo de Doação, que os transfere para o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

2.1. O bem móvel público objeto da doação, destina-se às atividades de cunho operacional da Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI, bem como outras finalidades que se fizerem necessárias, ficando a DONATÁRIA responsável pela conservação e manutenção dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE



4.1. O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura, sem prejuízo de posterior publicação do seu resumo na rede mundial de computadores (internet), conforme § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 DO DOADOR:

- a) Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente Termo de Doação, sem que sejam geradas despesas ou custos para o donatário decorrentes da entrega do bem;
- b) Acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
- c) O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DA DONATÁRIA:

- a) Receber o bem doado, mediante assinatura do presente Termo de Doação;
- b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. A DONATÁRIA não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Termo de Doação, sob pena de reversão.

5.2. Em nenhuma hipótese, a DONATÁRIA terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



6.1 O descumprimento deste Termo de Doação acarretará a extinção da doação, devendo a DONATÁRIA devolver o(s) bem(ns) doado(s), arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) bem(s), no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

6.2 O presente Termo de Doação também poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto da DONATÁRIA, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO

7.1. A DONATÁRIA declara neste ato, que aceita a doação que lhe está sendo feita, nas condições deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, _____ de _____ de 2024.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal
DOADOR

NILSI CLAUDETE DE CARVALHO

Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida – PRECAVI
DONATÁRIA

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Testemunhas

1- Ass. _____ CPF/MF: _____

Nome: _____

2- Ass. _____ CPF/MF: _____

Nome: _____

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, Nº 22, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Aviso importante!
No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.

Situação do Plano de Ação Cliente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Dados Orçamentários Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade da Transferência *	Programa *
09032023-2-041632	2023	Especial	09032023-2
Beneficiário *			UF *
06080394000111 - MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			MA
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
001 - Banco do Brasil	5734-7	16872-6	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *		Valor de Investimento *
202341390003-ELIZIANE GAMA	R\$ 0,00		R\$ 940,00 (R\$)

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo :

Ações :

08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso

08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência

08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária

12-Educação / 368-Educação Básica

12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos

12-Educação / 367-Educação Especial

12-Educação / 365-Educação Infantil

12-Educação / 361-Ensino Fundamental

12-Educação / 362-Ensino Médio

12-Educação / 363-Ensino Profissional

12-Educação / 364-Ensino Superior

Programação Orçamentária ^

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição :

Ações :

20/10/2019

0573

0575

8249



Voltar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 210410720200001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2020	202034630002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
MA	MUNICIPAL	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 18.217.520/0001-16

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2020	210410720200001	082445031219G0021
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 160.000,00	Total Programação: R\$ 160.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS		
Número Processo SEI: 71000053705202020		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
2020NE443718	2020	182358	0219GI11036	4	R\$ 160.000,00

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	057347	000000139629

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA		
CNPJ/CGC: 02.114.022/0001-08	Endereço: PADRE FRANCISCO BONAITE, n.º 05 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 160.000,00	Total Indicado: R\$ 160.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	RUA PADRE FRANCISCO BONAITI, n.º 05 , CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Ventilador	10	
Impressora	2	
Freezer	2	
Fogão	2	
Geladeira	2	
Computador	15	
Televisão	10	